

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 254/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe a Resolução 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar uma função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, em uma função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4.

Parágrafo único. A transformação da função de que trata este artigo não gerará aumento de despesa.

Art. 2º O quadro de função comissionada da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal passa a ser o constante do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de maio de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ANEXO

COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
3	FC-4 - Chefe de Seção
Total: 5	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	